



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

DEPARTAMENTO DE CULTURA

CONCURSO SENHORITA MUNICÍPIO 2019

REGULAMENTO

1. O prazo para as inscrições será de 06/05/2019 a 06/06/2019
2. Somente poderão participar candidatas solteiras e sem filhos a partir de 14 anos de idade;
3. As candidatas deverão preencher o Formulário de Inscrição, exclusivamente no link: <https://forms.gle/n6L1qeyD8DLCueGM8> e apresentar documento oficial com foto no dia do teste cultural, bem como no dia do desfile;
4. As candidatas menores de idade necessitam de autorização dos pais ou responsável conforme o **Anexo I** do presente edital e entregue no Departamento de Cultura localizado na Casa de Cultura Marlene Barbosa Coelho;
5. O Teste Cultural dará início ao evento de escolha da Senhorita Município, Princesa dos Tapes e Senhorita Simpatia 2019;
6. O concurso será composto de duas etapas:

7.1 No dia 08 de junho de 2019, às 14h, no “Salão Nobre da Casa de Cultura Marlene Barbosa Coelho”, ocorrerá à avaliação cultural, a qual será feita a partir de dois critérios:

- a) Desenvolvimento do tema, com avaliação máxima de 30 pontos;
- b) Desenvoltura (boa oratória), com avaliação máxima de 30 pontos;

- As duas notas serão somadas, contabilizando o total da primeira avaliação.

7.2 No dia 14 de junho de 2019, às 18h, no “Clube Harmonia”, ocorrerá o desfile. Serão critérios de avaliação:

- a) Apresentação e simpatia, com avaliação máxima de 20 pontos;
- b) Desenvoltura (presença em público), com avaliação máxima de 20 pontos;

- As duas notas serão somadas, contabilizando o total da segunda avaliação.

7.3. As notas da primeira e segunda avaliação serão somadas, sendo o valor máximo de 100 pontos. As três maiores notas elegerão a Senhorita Município, a Princesa dos Tapes e a Senhorita Simpatia, na respectiva ordem;

7. O corpo de jurados será formado por 05 avaliadores, distintos em cada etapa do concurso, indicados pela comissão organizadora do concurso;
8. As candidatas vencedoras, aceitando a participação e o título conferido, estarão automaticamente à disposição para participar de eventos e demais solenidades quando

Prefeitura Municipal de Canguçu

Dep. de Cultura

Praça Drº Francisco Carlos dos Santos, 240, (53) 3252-4037

www.cangucu.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE
CANGUÇU

CAPITAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

DEPARTAMENTO DE CULTURA

solicitadas pela Prefeitura Municipal durante o ano de titularidade e passarão as respectivas faixas quando da troca de representantes no ano subsequente.

9. Qualquer uma das vencedoras que casar ou engravidar no decorrer do ano de titularidade, passará automaticamente a faixa para sua sucessora.

Atenciosamente,

Comissão Organizadora do Senhorita Município 2019

CONCURSO CULTURAL

TEMA:

- Celebrar a história, olhar para o futuro.



MUNICÍPIO DE
CANGUÇU

CAPITAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

DEPARTAMENTO DE CULTURA

Anexo I

AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL LEGAL

(APENAS PARA CANDIDATAS MENORES DE 18 ANOS)

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, autorizo _____, portadora do RG nº _____ a participar do concurso Senhorita Município 2018.

Canguçu, _____ de _____ de 2018.

Pai, Mãe ou Responsável legal